



William Nye  
*Secretário-Geral*

Janeiro de 2022

*Enviado por e-mail*

Queridos Irmãos e Irmãs em Cristo,

### **Sé de Canterbury: Composição da Comissão de Nomeações da Coroa Consulta**

Escrevo esta mensagem para buscar suas opiniões sobre uma possível mudança no processo para discernir quem poderá, no futuro, ocupar o cargo de Arcebispo ou Arcebispa de Canterbury (ABC). O/a Arcebispo/a de Canterbury é uma figura e líder com uma miríade de papéis na Igreja da Inglaterra, na sociedade inglesa como um todo, na Comunhão Anglicana e entre lideranças Cristãs em todo o mundo. Para a Igreja da Inglaterra, o/a ABC é a figura de mais elevada posição e Bispo/a Diocesano/a da Diocese de Canterbury; para a sociedade em geral, é a liderança maior e a voz da Igreja da Inglaterra; para a Comunhão Anglicana, é o/a *primus/prima inter pares* dentre os/as Primazes da Comunhão Anglicana, um dos Instrumentos de Comunhão e um foco de unidade. Como mencionado, o/a ABC atua como Bispo/a Diocesano/a da Sé de Canterbury na Igreja da Inglaterra; como tal, sua nomeação é discernida, da mesma forma que outros/as Bispos/as Diocesanos/as da Inglaterra, por meio do processo da Comissão de Nomeações da Coroa. É sobre este processo que lhes escrevo hoje.

Escrevo em nome do Conselho dos Arcebispos da Igreja da Inglaterra como parte de uma consulta sobre mudanças propostas para a composição da Comissão de Nomeações da Coroa (CNC) para a Sé de Canterbury. Esta proposta vem de uma moção do Sínodo Diocesano de Canterbury, que solicitou ao Conselho dos Arcebispos que considerasse mudanças na composição da CNC de Canterbury a fim de diminuir a representação da Diocese de Canterbury. O objetivo da proposta é permitir que a representação da Comunhão Anglicana seja aumentada. Em uma Comunhão na qual 75% vêm do Sul Global, a Comunhão inteira foi representada na última CNC de Canterbury pelo/a Arcebispo/a do País de Gales.

Como todos os bispos e bispas da Igreja da Inglaterra, que têm uma estreita ligação histórica com o Estado inglês, o/a Arcebispo/a é formalmente nomeado por Sua Majestade a Rainha, a conselho do/a Primeiro/a Ministro/a. Como certamente devem saber, no caso dos/as Bispos/as Diocesanos/as, o/a Primeiro/a Ministro/a recebe aconselhamento para esta tarefa de um órgão chamado Comissão de Nomeações da Coroa (CNC), que lhe recomenda possíveis nomes após um processo de discernimento. A CNC para Canterbury é baseada na estrutura normal de uma CNC para Bispos/as Diocesanos/as na Igreja da Inglaterra, com algumas pequenas diferenças. Haverá mais explicações ao longo deste documento se você precisar delas e, ao final, um glossário que poderá achar útil.

A proposta delineada neste documento procura resolver a preocupação expressa pela Diocese de Canterbury de que a representação da diocese é excessiva, dado o peso de outras responsabilidades assumidas pelo/a Arcebispo/a de Canterbury. A oferecemos como uma solução possível para esta preocupação, após consideração e análise por colegas, pelo Conselho dos Arcebispos e pelo/a Arcebispo/a de Canterbury. Realizar uma consulta sobre esta proposta é, portanto, fundamental para garantir que, na medida do possível, o trabalho que fizemos para concretizá-la de fato compreendeu a complexidade da questão, e que quaisquer mudanças feitas tenham um impacto positivo no processo de nomeação de futuros Arcebispos ou Arcebispas de Canterbury. Valorizaremos muitíssimo suas respostas.

Espero que o documento de consulta anexo seja autoexplicativo e fácil de seguir. Este documento está sendo enviado a uma grande variedade de partes interessadas importantes, e é necessariamente detalhado. Reconheço que algumas pessoas que o lerem já terão uma base muito boa nesta questão, enquanto outras talvez não. Suspeito também que haverá alguns elementos deste documento que serão familiares para boa parte de seu público leitor e outros sobre os quais não há conhecimentos profundos nos quais se basear, já que ele cobre uma variedade de áreas da Igreja da Inglaterra e seus processos – processos que podem ser novos para algumas pessoas. Para mitigar isso, tentamos incluir o máximo possível de informações complementares, bem como um glossário anexo. Receio que isto tenha gerado um documento relativamente longo. Isto posto, espero que as explicações detalhadas possam ser úteis para algumas pessoas que o leem. Àquelas que não requerem tal nível de detalhamento, pedimos que sejam pacientes conosco, e que leiam por apanhado as seções que explicam as partes integrantes da proposta com mais detalhes.

Em algumas circunstâncias, pedi a colegas com os/as quais você já tem uma relação de trabalho para enviar este documento a você. Ele ou ela terá prazer em ajudar com quaisquer perguntas que você tenha, mas não hesite em entrar em contato comigo, ou com minha Secretária particular, Elise Sandham, enquanto realizamos esta consulta em nome do Conselho dos Arcebispos. O endereço de e-mail da consulta é [canterburycnc.consultation@churchofengland.org](mailto:canterburycnc.consultation@churchofengland.org)

Os membros do Conselho dos Arcebispos e eu agradecemos desde já por sua leitura, consideração e resposta desta proposta, e esperamos ouvir o que pensa sobre o assunto no devido tempo. O período de consulta estará aberto de janeiro a **31 de março de 2022**.

A handwritten signature in black ink that reads "William Nye". The script is cursive and fluid.

William Nye, Tenente da Real Ordem Vitoriana  
Secretário-Geral do Conselho dos Arcebispos

## Sé de Canterbury: Composição da Comissão de Nomeações da Coroa

### Documento da Consulta

#### Introdução e informações essenciais

1. O/a Arcebispo/a de Canterbury (ABC ou “o/a Arcebispo/a”) é uma figura e líder com uma miríade de papéis na Igreja da Inglaterra, na sociedade inglesa como um todo, na Comunhão Anglicana e entre lideranças Cristãs em todo o mundo. Para a Igreja da Inglaterra, o/a ABC é a figura de mais elevada posição e Bispo/a Diocesano/a da Diocese de Canterbury; para a sociedade em geral, é a liderança maior e a voz da Igreja da Inglaterra; para a Comunhão Anglicana, é *primus/prima inter pares* entre Primazes da Comunhão Anglicana, um dos Instrumentos de Comunhão e um foco de unidade. Como mencionado, o/a ABC atua como Bispo/a Diocesano/a da Sé de Canterbury na Igreja da Inglaterra; como tal, sua nomeação é discernida, da mesma forma que outros/as Bispos/as Diocesanos/as da Inglaterra, por meio do processo da Comissão de Nomeações da Coroa.
2. Como todos os bispos e bispas da Igreja da Inglaterra, que têm uma estreita ligação histórica com o Estado inglês, o/a Arcebispo/a recebe sua nomeação formalmente de Sua Majestade a Rainha, a conselho do/a Primeiro/a Ministro/a no governo britânico. No caso dos/as Bispos/as Diocesanos/as, o/a Primeiro/a Ministro/a recebe aconselhamento de um órgão chamado Comissão de Nomeações da Coroa (CNC), que recomenda possíveis nomes a ele/a e à Rainha após um processo de discernimento. A CNC para Canterbury é baseada na estrutura normal de uma CNC para Bispos/as Diocesanos/as na Igreja da Inglaterra, com algumas pequenas diferenças.
3. O Conselho dos Arcebispos da Igreja da Inglaterra considerou mudanças na composição da Comissão de Nomeações da Coroa de Canterbury como resultado de um pedido para fazê-lo por parte da Diocese de Canterbury em 2015. Este documento resulta do trabalho e das discussões de membros e funcionários/as do Conselho no sentido de chegar a uma proposta de consulta sobre quais mudanças poderiam ser feitas para permitir uma maior representação da Comunhão Anglicana na Comissão de Nomeações da Coroa.
4. Esta consulta está sendo conduzida por William Nye, Secretário-Geral do Conselho dos Arcebispos, e Elise Sandham, Secretária Particular de William Nye, em nome dos membros do Conselho dos Arcebispos da Igreja da Inglaterra. Caso você queira entrar em contato para discutir esta consulta ou enviar uma resposta formal (como delineado ao final deste documento), pedimos que entre em contato com Elise Sandham através do endereço de e-mail da consulta: [canterburycnc.consultation@churchofengland.org](mailto:canterburycnc.consultation@churchofengland.org)
5. O mecanismo para responder a esta consulta é detalhado nos parágrafos 30 e 31. Observe que há um formulário de resposta que pode ser preenchido para sua conveniência e devolvido para o endereço de e-mail acima. Esta

consulta será encerrada em **31 de março de 2022**. Respostas recebidas após esta data não terão garantia de inclusão no feedback enviado ao Conselho dos Arcebispos antes que este tome sua decisão final sobre os próximos passos.

## Visão geral

6. Este documento de consulta compreende as seguintes seções:
  - a. Alguns antecedentes e contexto;
  - b. Uma explicação do tema sendo apresentado;
  - c. Análise, incluindo considerações teológicas e eclesiológicas;
  - d. Uma proposta de mudança;
  - e. Uma explicação do processo e do cronograma; e,
  - f. Informações sobre como responder à consulta.
7. Favor observar que a seção (f) sobre como responder à consulta contém perguntas a serem respondidas e apresentadas até o final da consulta. Esta seção também está disponível em um documento Word que pode ser facilmente preenchido e devolvido no endereço de e-mail de consulta.
8. O Anexo A (página 13 deste documento) contém um glossário e algumas informações úteis para que você possa utilizá-lo como e quando precisar. Um asterisco (\*) indica um tema sobre o qual há uma explicação, definição ou informações adicionais no anexo. O \* só será apenso ao lado do termo em seu primeiro uso.
9. Uma nota sobre proteção de dados. Esta consulta exigirá a coleta de alguns dados pessoais limitados. Assim, fornecemos um Aviso de Privacidade no Anexo B (página 22 deste documento) que estabelece como seus dados serão coletados e tratados. Para que possamos tratar os dados fornecidos, assumiremos que você consente que seus dados e opiniões sejam utilizados neste exercício ao responder às perguntas.

William Nye  
Secretário-Geral do Conselho dos Arcebispos  
Janeiro de 2022

## Sé de Canterbury: Composição da Comissão de Nomeações da Coroa

### Documento da Consulta

#### Antecedentes e contexto

1. Como observamos acima, o/a Arcebispo/a de Canterbury\* é a figura episcopal de mais elevada posição da Igreja da Inglaterra\* e também *primus/prima inter pares* entre os/as Primazes\* das 42 Províncias da Comunhão Anglicana\* mundial. Como todos os bispos e bispas da Igreja da Inglaterra, que têm uma estreita ligação histórica com o Estado inglês, o/a Arcebispo/a recebe sua nomeação formalmente de Sua Majestade a Rainha, a conselho do/a Primeiro/a Ministro/a no governo britânico. No caso dos/as Bispos/as Diocesanos/as, o/a Primeiro/a Ministro/a recebe aconselhamento para suas nomeações de um órgão chamado Comissão de Nomeações da Coroa\* (CNC), que lhe recomenda possíveis nomes após um período de discernimento. A CNC para Canterbury é baseada na estrutura normal de uma CNC para Bispos/as Diocesanos/as\* na Igreja da Inglaterra, com algumas pequenas diferenças.
2. Em 2015, o Sínodo Diocesano de Canterbury\* convidou o Conselho dos Arcebispos\* a apresentar propostas para mudar a composição da Comissão de Nomeações da Coroa (CNC) para a Sé de Canterbury\* e para estender o papel da CNC para que também incluía nomeações para a Sé de Dover\*. O contexto desta moção foi uma reflexão na Diocese de Canterbury sobre a necessidade de reequilibrar a composição da Comissão de Nomeações da Coroa para dar mais peso a uma parte muito significativa do trabalho do/a Arcebispo/a de Canterbury que diz respeito a sua liderança da Comunhão Anglicana.
3. O Conselho dos Arcebispos abordou esta questão em setembro de 2018, após a conclusão da análise teológica\* preparada pelo Professor Oliver O'Donovan sobre os trabalhos da Comissão de Nomeações da Coroa. O Conselho discutiu a questão apresentada e propôs que se analisasse melhor este assunto antes que ele fosse levado novamente a uma reunião futura. Foi sugerido que o tema deveria ser retomado após a Lambeth Conference\* programada para 2020, mas a Conferência foi adiada para 2022.
4. Com o incentivo do Arcebispo de Canterbury, Justin Welby, o Conselho dos Arcebispos considerou novamente este assunto em setembro de 2021 e elaborou uma proposta para consultar uma série de partes interessadas importantes.

#### Explicação do tema sendo apresentado

5. Em 2015, o Sínodo Diocesano da Diocese de Canterbury\* aprovou a seguinte moção\*:

*"Que este Sínodo [o Sínodo Diocesano de Canterbury] solicite ao Conselho dos Arcebispos que leve ao Sínodo Geral\* as mudanças necessárias em suas Ordens Permanentes\* e no Regulamento do Comitê de Vacâncias na Sé\* para:*

- *ampliar as funções da Comissão de Nomeações da Coroa para que sua competência de considerar qualquer vacância em um bispado diocesano inclua a Sé de Dover. A Sé de Canterbury sempre precisará votar com a maioria que escolher o novo Bispo de Dover;*
- *reduzir de seis para três o número de membros eleitos para a Comissão pelo Comitê de Vacâncias na Sé quando esta estiver tratando de uma vacância na Sé de Canterbury".*

6. A composição atual da CNC para Canterbury é a seguinte:
- a. seis membros centrais eleitos pelo Sínodo Geral (como de costume);
  - b. seis membros de Canterbury (eleitos pelo Comitê de Vacâncias na Sé entre seus membros – como de costume em outras dioceses);
  - c. dois bispos ou bispas (incluindo o/a Arcebispo/a de York, caso este/a não seja candidato/a à Sé e deseje ser membro);
  - d. uma pessoa designada pelo/a Primeiro/a Ministro/a para presidir a Comissão (que deve ser, naquele momento, membro leigo/a comunicante da Igreja da Inglaterra); e
  - e. um membro do *Primates' Meeting* da Comunhão Anglicana (eleito pelo Comitê Conjunto Permanente do *Primates' Meeting* e pelo Conselho Consultivo Anglicano).

As duas últimas vagas (d e e) são específicas da CNC para a Sé de Canterbury. Os outros catorze membros (a-c) são (com exceção do papel especial do/a Arcebispo/a de York) essencialmente os mesmos que os das CNCs de outras sés.

7. Há também três membros sem direito a voto. Os/as Secretários/as de Nomeações\* do/a Primeiro/a Ministro/a e dos/as Arcebispos/as também participam, como de costume. Para Canterbury, o/a Secretário/a-Geral da Comunhão Anglicana\* também participa da CNC, mas não vota.
8. Assim, a composição da CNC para Canterbury compreende os seguintes membros votantes:
- a. nove representantes dos interesses nacionais da Igreja da Inglaterra;
  - b. seis representantes da Diocese de Canterbury; e
  - c. um representante para a Comunhão Anglicana.  
(Em 2012, o representante para a Comunhão Anglicana foi o Primaz do País de Gales, Arcebispo Barry Morgan)

Isto perfaz um total de **16 membros com direito a voto**.

9. A proposta de Canterbury é reduzir sua representação diocesana de seis para três. A proposta não oferece nenhuma visão sobre qual deve ser a representação da Comunhão Anglicana.

## **Análise**

10. Por que mudar a composição da CNC de Canterbury? As respostas a esta pergunta tocam em aspectos práticos, políticos e teológicos.
11. Em termos práticos, o papel do/a Arcebispo/a de Canterbury implica uma série de funções sobrepostas e relacionadas: **Primaz de Toda Inglaterra\***, com a percepção comum – tanto nacionalmente como na Igreja – de que é a liderança maior da Igreja da Inglaterra, o que implica um papel de liderança perante a sociedade civil da Inglaterra como um todo; **Bispo/a Diocesano/a**

**de Canterbury**, com assistência do/a Bispo/a de Dover; e também **Foco de Unidade\*** e um **Instrumento de Comunhão\*** para a **Comunhão Anglicana**.

12. O perfil da função elaborado pela CNC de Canterbury em 2012 sugere que 20% do trabalho se relaciona às responsabilidades perante a Comunhão Anglicana. O/a Arcebispo/a Justin considera este valor subestimado, e sugere que 25% pode ser um percentual mais preciso (sem incluir tempo para cuidado e apoio pastoral). Ele também sugere que apenas cerca de 5% de seu tempo é gasto em trabalho diocesano.
13. É importante reconhecer que muitas das responsabilidades eclesiais nacionais do/a Arcebispo/a também estão intimamente ligadas às responsabilidades da Comunhão, assim como sua voz pública. Questões preocupantes a nível global – a crise ambiental, migração, assuntos sanitários (HIV, COVID etc.) – exigem resposta e engajamento em toda a Comunidade, o que demanda grande quantidade de tempo e recursos. O mandato do/a Arcebispo/a em toda a Comunhão pode ajudar a aprender mais de igrejas cuja vida é vibrante e crescente.
14. Esta dinâmica empodera o papel da Comunhão a nível mundial e seu significado para a Igreja da Inglaterra. Estas considerações por si só já sugerem que o equilíbrio de representação atual da CNC não reflete a natureza atual do papel.
15. Em segundo lugar, há um contexto sociopolítico a ser levado em consideração. O papel da Igreja da Inglaterra dentro da Comunhão Anglicana está enraizado na história colonial da Inglaterra. Estas raízes não são nem monolíticas nem simples; isto posto, à medida que nações e povos em todo o mundo buscam melhores maneiras de se relacionar internacionalmente que abandonem os padrões herdados e frequentemente desequilibrados que ainda moldam nossas vidas, a Igreja da Inglaterra e a Comunhão não podem escapar de perguntar-se por que o/a *primus/prima inter pares* deve ser sempre um clérigo britânico.
16. Não recai sobre o dom da Igreja da Inglaterra mudar isto unilateralmente – e nem deveria recair. Esta é uma questão a ser considerada pela Comunhão como um todo, de forma consultiva e colaborativa. O que a Igreja da Inglaterra pode oferecer, entretanto, é a autoconsciência de seus próprios preconceitos e uma tentativa de tornar seus próprios processos mais inclusivos e mais justos. Pode ser apenas um pequeno passo – e um primeiro passo –, mas mudar a composição da CNC é uma forma de reconhecer a imensa importância da Comunhão e buscar trabalhar com ela como parceira, escutando-a com mais atenção e convidando-a para o processo de discernimento. Fazê-lo é parte de um processo de contínua conversão e reforma em nossa vida comum para chegar mais perto de expressar a realidade da igualdade e dignidade diante de Deus.
17. Por último – e mais importante – há um aspecto eclesiológico\* nesta decisão que se relaciona estreitamente com os aspectos prático e sociopolítico. A Igreja é chamada a ser una, santa, católica e apostólica. O chamado a ser una é talvez um dos mais difíceis que a Igreja enfrenta: como encarnar a quebra radical de barreiras que Jesus moldou em seu ministério – barreiras de raça, cultura, preconceito e muitos outros aspectos identitários. O chamado



a ser uma é um chamado a tratar cada ser humano como feito à imagem de Deus, tanto através de nossas estruturas como através de nossos relacionamentos. A desigualdade de nossos atuais arranjos não reflete nem unicidade, nem santidade. O chamado à Igreja para fazer justiça nos conchama a considerar como começar a desatar o complexo novelo de nossa herança histórica e encontrar novas formas de ser.

18. A vida humana e a vida da igreja são inevitavelmente marcadas pelo realismo e pelo resultado negociado; o panorama mais amplo é, talvez, grande demais para que possamos abordar, mas temos que começar de algum lugar, mesmo que não tenhamos certeza de onde. Começar com a composição da CNC é algo que a Igreja da Inglaterra pode humildemente e tentativamente oferecer.
19. É importante, no entanto, que sejamos realistas sobre o que esta etapa envolve. Aumentar o número de representantes pode ser um passo útil para algumas pessoas, enquanto para outras pode não parecer suficientemente radical. Pode haver pessoas que sintam que cabem soluções mais radicais a esta proposta e que proponham uma mudança significativa no atual processo da CNC, que foi desenvolvido pela Igreja da Inglaterra e reflete seus procedimentos e valores. É importante ter em mente, entretanto, que a Sé de Canterbury ainda faz parte da Igreja da Inglaterra, que trabalhou arduamente com o Estado e a Coroa para desenvolver este processo para todas as suas CNCs. Ainda é preciso haver alguma forma de processo para a CNC para atender às necessidades da Igreja da Inglaterra e do Estado inglês.
20. Começar a abordar as questões que a Comunhão enfrenta, no final das contas, vai além da conversão de estruturas; é preciso converter os corações de todas as partes envolvidas e suas práticas de relacionamento em toda a Igreja à qual pertencemos todos e todas nós.

### **Uma proposta de mudanças na composição da CNC de Canterbury**

21. O Conselho dos Arcebispos propõe que a composição da Comissão de Nomeações da Coroa para a Sé de Canterbury seja alterada da seguinte forma:
  - a. **Nove** representantes dos **interesses nacionais da Igreja da Inglaterra**;
  - b. **Três** representantes da **Diocese de Canterbury**; e,
  - c. **Cinco** representantes da **Comunhão Anglicana**.
22. Isto diminui a representação da diocese de Canterbury para três membros e aumenta a da Comunhão Anglicana em quatro membros. **Isto aumentaria o número total de membros votantes da CNC para 17.**
23. Você notará que a proposta não apenas diminui a representação da Diocese de Canterbury em três membros para aumentar a representação da Comunhão Anglicana em três. **Esta proposta sugere aumentar em quatro membros a representação da Comunhão Anglicana.** Esta proposta advém de uma sugestão de que aumentar a representação da Comunhão Anglicana cria mais espaço para que haja mais diversidade nos membros da Comunhão Anglicana que participam da CNC.

24. Esta proposta inclui, portanto, algumas sugestões específicas para a representação da Comunhão Anglicana, que delineamos a seguir:
- a. Que haja cinco representantes da Comunhão Anglicana **com base nas regiões\* da Comunhão Anglicana** que não as quatro províncias das Ilhas Britânicas.
  - b. Que haja representação de **Primazes, outros/as clérigos/as e membros leigos** de toda a Comunhão.
25. Se, após a consulta, essas especificações venham a fazer parte da proposta final e acordada pelo Sínodo, elas se tornariam parte de suas Ordens Permanentes. Entretanto, o órgão competente da Comunhão Anglicana executaria o processo de coleta de indicações e escolha dos representantes da Comunhão Anglicana de acordo com as regras estipuladas nas Ordens Permanentes.
26. Esta proposta não considera a parte de representantes dos interesses nacionais da Igreja da Inglaterra, já que este aspecto não estava dentro da sugestão da Diocese de Canterbury. O Conselho dos Arcebispos não deseja propor nenhuma mudança nesta representação, e, portanto, esta não está no âmbito desta consulta. Também não estamos propondo nenhuma mudança no processo da CNC como um todo; este já passou por extensa revisão nos últimos anos, após a análise teológica liderada pelo Professor Oliver O'Donovan. O Sínodo Geral aprovou recentemente algumas mudanças no processo de eleição de membros para a CNC como resultado desta análise.

### **Uma explicação sobre o processo de consulta e seus prazos**

27. Na próxima seção, haverá uma oportunidade de responder a esta consulta. Como já observado, o período de consulta se estenderá até 31 de março de 2022 e incluirá uma variedade maior de parceiras, tanto de dentro da Igreja da Inglaterra quanto da Comunhão Anglicana como um todo. Esta é uma consulta pública e aberta a qualquer pessoa. Há, entretanto, partes interessadas importantes que receberão esta consulta diretamente e que estão sendo solicitadas a respondê-las. São elas:

#### Processo de Nomeações da Coroa:

- a. Palácio de Buckingham;
- b. Gabinete do/a Primeiro/a Ministro/a; e
- c. Membros centrais da CNC\*.

#### Igreja da Inglaterra:

- d. Membros do Sínodo Geral; e
- e. Colégio Episcopal.

#### Diocese de Canterbury:

- f. Conselho dos Arcebispos da Diocese de Canterbury; e,
- g. Sínodo Diocesano da Diocese de Canterbury.

#### Comunhão Anglicana:

- h. Primazes da Comunhão Anglicana; e,
- i. Comitê Permanente do Conselho Consultivo Anglicano\*.

28. Ao final do período de consulta formal, William Nye e Elise Sandham compilarão as respostas e elaborarão um relatório para o Conselho dos

Arcebispos. Em sua reunião de maio de 2022, o Conselho dos Arcebispos considerará o feedback da consulta e decidirá uma proposta final de mudança nas Ordens Permanentes a ser levada ao Sínodo Geral.

29. Caso uma proposta seja aprovada pelo Conselho, o Sínodo Geral será convidado a debater e votar a proposta em julho de 2022. Se o Sínodo Geral aprovar as mudanças, elas serão incluídas nas Ordens Permanentes e entrarão em vigor para a próxima CNC de Canterbury. Se o Sínodo Geral não aprovar as mudanças, o Conselho precisará considerar por que as mudanças foram recusadas e quais são os próximos passos para que se façam mudanças na composição da CNC de Canterbury. Há também uma outra possibilidade: o Sínodo pode alterar a proposta e fazer mudanças diferentes daquelas previstas aqui – por exemplo, adotando um número diferente de representantes da Comunhão Anglicana em relação ao número proposto.

### Como responder à consulta

30. O Conselho dos Arcebispos agradece desde já suas respostas à proposta delineada nos parágrafos 21 - 24. A fim de nos ajudar a coletar e analisar as respostas, **pedimos que respondam à consulta preenchendo o formulário de resposta anexo e enviando-o preenchido para o endereço [canterburycnc.consultation@churchofengland.org](mailto:canterburycnc.consultation@churchofengland.org)** no mais tardar **até 31 de março**. As perguntas também estão descritas aqui para sua informação. Também solicitamos que você assine um formulário de consentimento ao final do formulário de resposta para assegurar que temos seu consentimento explícito para tratar os dados que venha a fornecer.

31. Perguntas de resposta à consulta:

- a. Qual o seu nome, título e função?
- b. Em nome de quem você está respondendo a esta consulta?  
(por exemplo, você mesmo/a, um comitê etc.)  
*Especificar particularmente se está respondendo em nome de uma das partes interessadas importantes delineadas no parágrafo 25.*
- c. Você concorda que a representação da Diocese de Canterbury deve ser reduzida de seis para três membros?  
**Favor responder "Sim", "Não" ou "Indeciso/a"**
  - i. Caso tenha respondido Sim, por favor, explique o motivo.
  - ii. Caso tenha respondido Não, por favor, explique o motivo.
  - iii. Caso tenha respondido Não, você tem uma sugestão alternativa?
  - iv. Se estiver indeciso/a, por favor, explique o motivo.
- d. Você concorda que a representação da Comunhão Anglicana deve aumentar em quatro membros, perfazendo um total de cinco representantes na CNC?  
**Favor responder "Sim", "Não" ou "Indeciso/a"**

- i. Caso tenha respondido Sim, por favor, explique o motivo.
- ii. Caso tenha respondido Não, por favor, explique o motivo.
- iii. Caso tenha respondido Não, você tem uma sugestão alternativa?
- iv. Caso esteja indeciso/a, por favor, explique o motivo.

- e. Se você concorda que deveria haver cinco representantes da Comunhão Anglicana, você concorda também que sua composição deve se basear nas regiões da Comunhão Anglicana (com exceção das quatro províncias das Ilhas Britânicas)?

**Favor responder "Sim", "Não", "Indeciso/a" ou "Não se aplica"**

- i. Caso tenha respondido Sim, por favor, explique o motivo.
- ii. Caso tenha respondido Não, por favor, explique o motivo.
- iii. Caso tenha respondido Não, você tem uma sugestão alternativa?
- iv. Se estiver indeciso/a, por favor, explique o motivo.

- f. Se você não concorda que deveria haver cinco representantes da Comunhão Anglicana, mas que deveria haver mais de um representante da Comunhão Anglicana, você concorda que tais representantes devem vir de diferentes regiões da Comunhão Anglicana?

**Favor responder "Sim", "Não", "Indeciso/a" ou "Não se aplica"**

- i. Caso tenha respondido Sim, por favor, explique o motivo.
- ii. Caso tenha respondido Não, por favor, explique o motivo.
- iii. Caso tenha respondido Não, você tem uma sugestão alternativa?
- iv. Caso esteja indeciso/a, por favor, explique o motivo.

- g. Você concorda que os representantes da Comunhão Anglicana devem ser uma combinação de Primazes, clero e membros leigos?

**Favor responder "Sim", "Não" ou "Indeciso/a"**

- i. Caso tenha respondido Sim, por favor, explique o motivo.
- ii. Caso tenha respondido Não, por favor, explique o motivo.
- iii. Caso tenha respondido Não, você tem uma sugestão alternativa?
- iv. Caso esteja indeciso/a, por favor, explique o motivo.

- h. Você tem mais algum comentário que deseja acrescentar?

32. Finalmente, em nome do Conselho dos Arcebispos, agradecemos que você tenha separado tempo para ler e considerar esta proposta e responder às perguntas acima.

William Nye  
Secretário-Geral do Conselho dos Arcebispos

*Os anexos continuam na próxima página.*

## **Anexo A: Glossário e informações úteis**

### **Comunhão Anglicana**

A Comunhão Anglicana é uma das maiores comunidades Cristãs do mundo, com dezenas de milhões de membros em mais de 165 países. O Anglicanismo é uma das tradições ou expressões da fé Cristã.

A Comunhão está organizada em uma série de províncias e áreas extraprovinciais. As províncias estão subdivididas em dioceses, e as dioceses em paróquias. Existem 42 províncias e cinco áreas extraprovinciais. Algumas províncias são nacionais, enquanto outras são regionais. Todas estão em comunhão – ou em uma relação de reciprocidade – com a Sé de Canterbury, e reconhecem o/a Arcebispo/a de Canterbury como líder espiritual da Comunhão.

Isto posto, não há uma autoridade central na Comunhão Anglicana. Todas as províncias são autônomas e livres para tomar suas próprias decisões, guiadas pelas recomendações dos quatro Instrumentos: o/a Arcebispo/a de Canterbury, a Lambeth Conference, o *Primates' Meeting* e o Conselho Consultivo Anglicano.

<https://www.anglicancommunion.org/structures/what-is-the-anglican-communion.aspx>

### **Regiões da Comunhão Anglicana (excluindo as Ilhas Britânicas)**

#### Américas

- A Igreja Episcopal (incluindo a antiga Igreja Extraprovincial de *Cuba*)
- Igreja Anglicana do Canadá
- Igreja Episcopal Anglicana do Brasil
- Igreja Anglicana da Região da América Central
- Igreja Anglicana do México
- Igreja Anglicana da América do Sul
- Igreja Anglicana do Chile
- A Igreja na Província das Índias Ocidentais

#### Oriente Médio e Ásia

- A Igreja Episcopal em Jerusalém e no Oriente Médio
- Igreja de Bangladesh
- Igreja do Norte da Índia (Unificada)
- Igreja do Sul da Índia (Unificada)
- Igreja do Paquistão (Unificada)
- Extraprovincial: *Ceilão*

#### África

- Província Episcopal/Anglicana de Alexandria
- Igreja Anglicana do Quênia
- Igreja da Província de Uganda
- Igreja da Nigéria
- Província da Igreja Episcopal do Sudão do Sul
- Província da Igreja Episcopal do Sudão
- Igreja da Província da África Ocidental
- Província da Igreja Anglicana do Congo

- Igreja da Província da África Central
- Província da Igreja Anglicana em Rwanda
- Igreja Anglicana da África Austral
- Igreja Anglicana da Tanzânia
- Igreja Anglicana do Burundi
- Igreja da Província do Oceano Índico
- Igreja Anglicana de Moçambique e Angola (IAMA)

### Oceania

- Igreja Anglicana da Austrália
- Igreja Anglicana em Aotearoa, Nova Zelândia e Polinésia
- Igreja Anglicana de Papua Nova Guiné
- Igreja Anglicana da Melanésia,
- A Igreja Episcopal nas Filipinas
- Igreja da Província do Sudeste Asiático
- Igreja da Província de Mianmar
- Sheng Kung Hui (Igreja Anglicana em Hong Kong e Macau)
- Igreja Anglicana da Coreia
- Nippon Sei Ko Kai (Japão)

### Europa

- Igreja da Inglaterra
- Igreja no País de Gales
- Igreja Episcopal Escocesa
- Igreja da Irlanda
- Extraprovinciais: (Espanha, Portugal, Bermudas, Ilhas Malvinas)

### **Conselho Consultivo Anglicano (ACC)**

O papel do Conselho Consultivo Anglicano (ACC) é facilitar o trabalho cooperativo das igrejas da Comunhão Anglicana, trocar informações entre as províncias e igrejas, e ajudar a coordenar ações conjuntas. Ele aconselha sobre a organização e as estruturas da Comunhão, e procura desenvolver políticas comuns em relação à missão mundial da Igreja, incluindo assuntos ecumênicos.

O ACC tem estatutos e uma constituição, e busca servir as necessidades das igrejas-membro através de suas redes e programas. O órgão tem presidência, vice-presidência e um comitê permanente, todos eleitos pelos membros. O comitê é atualmente presidido pelo Rev.mo. Dr. Paul Kwong de Hong Kong. O/a Arcebispo/a de Canterbury é o Presidente do ACC.

O ACC pode ser visto como o órgão mais representativo de membros reunidos da Comunhão Anglicana dentre os Instrumentos de Comunhão. Ele inclui membros leigos, arcebispos/as, bispos/as, padres e diáconos/as. As Províncias enviam 2 ou 3 representantes, que selecionam de maneiras diferentes. Há também até seis membros convidados pelo Comitê Permanente a fim de chegar a uma representatividade equilibrada e ajudar o trabalho do Conselho na realização de seu Objetivo. Os membros Curadores do Conselho podem também indicar duas pessoas jovens (as especificidades estão na constituição do ACC).

As reuniões são realizadas em todo o mundo aproximadamente a cada três anos. A mais recente (ACC-17) foi em Hong Kong em abril e maio de 2019.

Documento de Consulta: Comissão de Nomeações da Coroa (CNC) de Canterbury

<https://www.anglicancommunion.org/structures/instruments-of-communion/acc.aspx>

## Secretário de Nomeações dos Arcebispos

Ver Comissão de Nomeações da Coroa.

## Conselho dos Arcebispos

O Conselho dos Arcebispos é uma instituição de caridade criada por lei para coordenar, promover, ajudar e avançar o trabalho e a missão da Igreja da Inglaterra. Ele busca cumprir estes objetivos fornecendo apoio nacional à Igreja nas dioceses e localmente, trabalhando em estreita colaboração com a Casa dos Bispos (do Sínodo Geral) e outros órgãos da Igreja da Inglaterra.

O trabalho do Conselho e de seu pessoal se enquadra em grande parte em sete tipos de atividade:

- Legislar, regular e desregular diferentes assuntos (diretamente ou através do Sínodo Geral)
- Distribuir dinheiro
- Prestar serviços nacionais a dioceses, paróquias, catedrais, escolas etc.
- Fornecer serviços de consultoria
- Promover campanhas e engajar-se com o público geral
- Capacitar a Igreja a governar a si mesma
- Envolver as pessoas diretamente, especialmente através de meios digitais

<https://www.churchofengland.org/about/leadership-and-governance/archbishops-council>

## Arcebispo de Canterbury

O/a Arcebispo/a de Canterbury é o Foco de Unidade para os outros três Instrumentos de Comunhão da Comunhão Anglicana, e, portanto, um foco único para a unidade Anglicana. Dentre suas responsabilidades está a de convocar a Lambeth Conference uma vez por década, presidir o *Primates' Meeting* e atuar como Presidente do Conselho Consultivo Anglicano.

O Rev.mo. Justin Welby foi entronizado em 21 de março de 2013.

O/a Arcebispo/a de Canterbury exerce uma diversidade de papéis, incluindo:

- Líder da Comunhão Anglicana
  - A Comunhão Anglicana de Igrejas vê o/a ABC como seu líder espiritual. O/a Arcebispo/a é *primus/prima inter pares* (primeiro/a entre pares) dos/as outros/as Primazes das várias províncias. A



Comunhão Anglicana inclui todas as 42 províncias em comunhão com a Sé de Canterbury.

- Primaz de Toda a Inglaterra
  - Este título é um reconhecimento do papel de liderança eclesiástica que o/a ABC exerce na Inglaterra. A Igreja da Inglaterra tem 13.000 paróquias, e é considerada a principal voz Cristã e espiritual da nação.
- Metropolitano/a para a Província do Sul da Igreja da Inglaterra
  - O/a Arcebispo/a de Canterbury tem o que se chama de autoridade metropolitana (uma autoridade supervisora para certos fins) em relação a todos/as os/as bispos/as e clérigos/as das 30 dioceses do sul da Inglaterra. O/a Arcebispo/a de York tem a mesma autoridade em relação às 14 dioceses do norte da Inglaterra.
- Bispo/a Diocesano/a de Canterbury
  - Desde 597, a Sé do/a Arcebispo/a é sediada em Canterbury. Sua diocese no leste de Kent tem uma população de 825.000 habitantes e compreende 270 paróquias em uma área de quase 1.000 milhas quadradas.
- Papel ecumênico e inter-religioso
  - O/a Arcebispo/a de Canterbury é responsável por liderar as relações Anglicanas com outras igrejas Cristãs no Reino Unido e no exterior.
  - Analogamente, também é figura líder no que diz respeito às relações Anglicanas com outros credos.

### **Arcebispo/a de York**

Juntamente com o/a Arcebispo/a de Canterbury, o/a Arcebispo/a de York é um/a importante porta-voz da Igreja da Inglaterra.

Em seu cargo, também é responsável por presidir o Sínodo Geral e o Conselho de Arcebispos. Além destes, o/a Arcebispo/a de York também preside uma série de órgãos da Igreja. O papel do/a Arcebispo/a de York é variado. Atua como Primaz da Inglaterra e também Arcebispo/a da Província de York, liderando as doze dioceses da província do norte da Igreja da Inglaterra.

O atual Arcebispo de York é o Reverendíssimo e Muito Honorável Stephen Cottrell. Ele foi entronizado em 18 de outubro de 2020.

<https://www.archbishopofyork.org/>

### **Igreja da Inglaterra**

A Igreja da Inglaterra é a igreja estabelecida da Inglaterra. A Igreja é dirigida pelos/as Arcebispos/as de Canterbury e York e 106 outros bispos e bispas, que, em conjunto, dão orientação e direção às igrejas de todo o país e tomam decisões sobre a Igreja na sociedade.

As dioceses da Igreja da Inglaterra estão organizadas em duas províncias: a Província de Canterbury (com o/a Arcebispo/a de Canterbury como Metropolitano/a) e a Província de York (com o/a Arcebispo/a de York como Metropolitano/a). Cada uma de nossas 42 dioceses é supervisionada por um/a Bispo/a Diocesano/a. A maioria é apoiada por outros bispos e bispas (sufragâneos/as ou de área). Juntamente com suas equipes de liderança, cada bispo/a é responsável por cuidar de suas paróquias e do clero em cada província. Todos os bispos e bispas diocesanos/as são membros da Casa dos Bispos, juntamente com um pequeno número de outros bispos eleitos. A Casa dos Bispos é uma das três casas do Sínodo Geral. O Sínodo Geral é uma assembleia de bispos e bispas, membros do clero e membros leigos que se reúne pelo menos duas vezes ao ano para debater e decidir as leis da Igreja e discutir assuntos de interesse público.

Nossos dois arcebispos e 24 outros bispos e bispas diocesanos/as têm assento na Câmara dos Lordes, onde fazem grande contribuição ao trabalho do Parlamento inglês. Estas pessoas são conhecidas como *Lords Spiritual*.

Sua Majestade, a Rainha, é a Governadora Suprema da Igreja da Inglaterra. A rainha nomeia arcebispos/as, bispos/as e decanos/as de catedrais, a conselho do/a Primeiro/a Ministro/a.

Há sete órgãos administrativos nacionais que trabalham juntos para apoiar a missão e os ministérios da Igreja. Estes são chamados de Instituições Eclesiásticas Nacionais (IENs). Cada uma tem um papel a desempenhar para ajudar no trabalho diário das igrejas em toda a Inglaterra. As IENs servem como escritório central da Igreja, gerenciando questões de finanças, educação, comunicações e uma série de outras áreas para manter a Igreja da Inglaterra crescendo. Elas trabalham com paróquias, dioceses (escritórios regionais), escolas, outros ministérios e nossas parceiras em nível nacional e internacional.

<https://www.churchofengland.org/about/leadership-and-governance>

### **Comissão de Nomeações da Coroa**

A Comissão de Nomeações da Coroa é o órgão que recomenda candidatos/as ao próximo bispado de uma sé vacante ao/a Primeiro/a Ministro/a e à Rainha.

Os Membros Centrais atuais da Comissão iniciaram seus mandatos em setembro de 2017. Cada CNC tem a seguinte composição: os/as Presidentes *ex officio* do Sínodo Geral; três membros eleitos pela Casa do Clero do Sínodo Geral dentre seus próprios membros; três membros eleitos pela Casa dos Leigos do Sínodo Geral dentre seus próprios membros; e seis membros eleitos pelo Comitê de Vacâncias na Sé da Diocese. Além desses catorzes membros votantes, há dois membros sem direito a voto – o/a Secretário/a de Nomeações *ex officio* do/a Primeiro/a Ministro/a e o/a Secretário/a de Nomeações *ex officio* dos/as Arcebispos/as. O CNC como órgão completo tem amplo alcance em toda a Igreja.

<https://www.churchofengland.org/sites/default/files/2020->

[06/CNC%20General%20Synod%20Amendments%20to%20Standing%20Orders%20136-141%20July%202019.pdf](https://www.churchofengland.org/about/leadership-and-governance/general-synod/diocesan-synod-motions)

## **Bispo/a Diocesano/a**

Bispo/a responsável por uma diocese.

## **Sínodo Diocesano**

O Sínodo Diocesano é um órgão de representantes do clero e leigos/as de uma diocese que se reúne com bispos/as, arcebispos/as e outros altos cargos de uma diocese para discutir assuntos de seu interesse e para tomar providências para os assuntos que requerem alguma forma de ação ou declaração. O Sínodo pode, de tempos em tempos, expressar sua opinião sobre assuntos de interesse religioso ou público. O Sínodo também tem um papel na representação dos pontos de vista da diocese perante o Sínodo Geral e a Igreja nacional como um todo, particularmente quando solicitado a fazê-lo pelo Sínodo Geral ou pelo Conselho dos Arcebispos.

O Sínodo Diocesano é composto por três Casas - ou seja, três conjuntos de membros: bispos/as, outros membros do clérigo e membros leigos/as (isto é, membros não clericais). Estas Casas são referidas como a Casa dos Bispos, a Casa do Clero e a Casa dos Leigos. Quando apropriado, essas Casas se reúnem separadamente (por exemplo, quando um assunto apresentado perante o Sínodo Diocesano afeta o clero e as pessoas leigas de maneiras diferentes). Entretanto, normalmente o Sínodo Diocesano se reúne com um todo.

## **Moção do Sínodo Diocesano**

As Moções do Sínodo Diocesano (MSDs) são moções aprovadas pelos Sínodos Diocesanos que foram encaminhadas ao Sínodo Geral. Uma vez que uma MSD tenha sido encaminhada ao Sínodo Geral, ela não sairá da Ordem do Dia até que seja debatida ou retirada pela diocese que a propôs.

<https://www.churchofengland.org/about/leadership-and-governance/general-synod/diocesan-synod-motions>

## **Diocese de Canterbury**

A Diocese de Canterbury é a mais antiga diocese da Igreja da Inglaterra, compreendendo 206 paróquias organizadas em 100 *benefices* legais (gabinetes eclesiásticos responsáveis pela administração financeira e de outros assuntos das paróquias). Existem 15 decanarias (ou áreas) dentro da diocese.

O/a Arcebispo/a de Canterbury é o/a Bispo/a Diocesano/a, papel que realiza com a assistência do/a Bispo/a de Dover, comumente chamado/a de "o/a Bispo/a em Canterbury". A atual Bispa de Dover é Rose Hudson-Wilkin.

## **Eclesiológica**

A eclesiologia é o estudo da Igreja, as origens do Cristianismo, sua relação com Jesus, seu papel na salvação, sua política, sua disciplina, sua escatologia e sua liderança.

### **Foco de Unidade**

O/a Arcebispo/a de Canterbury é o Foco de Unidade para os outros três Instrumentos de Comunhão da Comunhão Anglicana (ver *Instrumento de Comunhão* abaixo) e, portanto, um foco único para a unidade anglicana. Dentre suas responsabilidades está a de convocar a Lambeth Conference uma vez por década, presidir o *Primates' Meeting* e atuar como Presidente do Conselho Consultivo Anglicano.

<https://www.anglicancommunion.org/structures/instruments-of-communication/archbishop-of-canterbury.aspx>

### **Sínodo Geral**

O Sínodo Geral é a assembleia nacional da Igreja da Inglaterra. O órgão surgiu em 1970 como resultado da Medida do Governo Sinodal de 1969, substituindo um órgão anterior conhecido como a Assembleia da Igreja.

O Sínodo Geral considera e aprova legislação que afeta toda a Igreja da Inglaterra, formula novas formas de culto, debate assuntos de importância nacional e internacional e aprova o orçamento anual para o trabalho da Igreja em nível nacional.

O Sínodo Geral tem 483 membros, organizados em três casas: Casa dos Bispos, Casa do Clero e Casa dos Leigos.

<https://www.churchofengland.org/about/leadership-and-governance/about-general-synod>

### **Instrumentos de Comunhão**

A Comunhão Anglicana é servida por quatro "Instrumentos de Comunhão": o/a Arcebispo/a de Canterbury; a Lambeth Conference; o *Primates' Meeting*; e o Conselho Consultivo Anglicano.

<https://www.anglicancommunion.org/structures/instruments-of-communication.aspx>

### **Lambeth Conference**

A Lambeth Conference realiza-se aproximadamente a cada dez anos. A primeira foi realizada em 1867. Bispos/as de toda a Comunhão Anglicana são convidados/as a participar do evento pelo/a Arcebispo/a de Canterbury. A próxima Lambeth Conference será realizada em Canterbury de 27 de julho a 8 de agosto de 2022. Seu tema é 'A Igreja de Deus para o Mundo de Deus - Caminhando, Ouvindo e Testemunhando Juntos'. O evento é organizado e dirigido pela Lambeth Conference Company, assistida pelo pessoal do Lambeth

Palace e do Escritório da Comunhão Anglicana. Um Grupo de Concepção auxilia na organização do programa. O/a Secretário/a-Geral da Comunhão Anglicana exerce também o secretariado da conferência.

<https://www.anglicancommunion.org/structures/instruments-of-communication/lambeth-conference.aspx>

## **Primaz**

Primazes são os/as principais Arcebispos/as, Bispos/as Presidentes, Moderadores/as e líderes pastorais das 42 províncias da Comunhão Anglicana. Suas igrejas são autônomas, porém interdependentes em suas relações. O/a Arcebispo/a de Canterbury é o/a Primaz de toda a Inglaterra, a quem se reconhece como *primus/prima inter pares* ("primeiro/a entre iguais") do Colégio de Primazes. A participação em um *Primates' Meeting* é condicionada a um convite do/a ABC.

<https://www.anglicancommunion.org/structures/instruments-of-communication/primates-meeting/what-is-a-primate.aspx>

## **Secretário/a de Nomeações do/a Primeiro/a Ministro/a**

Ver Comissão de Nomeações da Coroa.

## **Análise Teológica do Professor O'Donovan**

Discernimento na Obediência: Uma análise teológica da Comissão de Nomeações da Coroa foi escrita e publicada pelo Professor Oliver O'Donovan no outono de 2017, encomendada pelos Arcebispos em 2016. Os Termos de Referência da análise foram os seguintes:

- Fornecer aos membros da Comissão (central e diocesana) um arcabouço teológico sob o qual possam exercer suas responsabilidades na nomeação de bispos/as;
- Permitir à Comissão compreender a nomeação de Bispos/as Diocesanos/as dentro do contexto da Igreja de Deus mais ampla, em particular as responsabilidades nacionais; o papel da Igreja da Inglaterra dentro da Comunhão Anglicana; e a Igreja Católica como um todo;
- Permitir à Comissão compreender a nomeação dos/as Arcebispos/as de Canterbury e York dentro do mesmo contexto;
- Articular quaisquer responsabilidades particulares que os/as Arcebispos/as possam ter no sentido de moldar a natureza do episcopado e a liderança da Igreja; e
- Suscitar os méritos e as desvantagens das diferentes formas de escolher bispos/as dentro da Comunhão Anglicana.

O relatório pode ser encontrado [aqui](#).

## **Ordens Permanentes**

As Ordens Permanentes estabelecem as regras sob as quais o Sínodo Geral regula seus procedimentos. A versão mais recente está disponível [aqui](#).

Tópicos cobertos nas Ordens Permanentes incluem procedimentos gerais para um grupo de sessões, moções e emendas, outros procedimentos e costumes, medidas e cânones, ordens de reforma legislativa, assuntos litúrgicos, assuntos financeiros, perguntas, eleições e a Comissão de Nomeações da Coroa. O Comitê de Ordens Permanentes revisa regularmente as Ordens Permanentes.

## **Sé de Canterbury**

Ver Diocese de Canterbury.

## **Sé de Dover**

Ver Diocese de Canterbury.

## **Comitê de Vacâncias na Sé**

Exige-se de todas as dioceses que tenham um Comitê de Vacâncias na Sé em todos os momentos. O Comitê só se reúne quando há uma vacância na Sé, isto é, quando não há nenhum/a Bispo/a Diocesano/a no cargo. O Comitê realiza pelo menos duas reuniões, a primeira das quais assim que possível após o anúncio da vacância. Em sua segunda reunião, o Comitê discute as necessidades da Diocese. Em seguida, este prepara uma declaração expondo essas necessidades e a envia à Comissão de Nomeações da Coroa do Sínodo Geral, juntamente com as informações factuais sobre a Diocese e sua organização que a Comissão possa ter solicitado.

O Comitê elege por votação entre seus membros quem serão os membros da Comissão de Nomeações da Coroa. Tal eleição é normalmente realizada como o último item da agenda da segunda reunião do Comitê. A eleição é conduzida pelo método do voto único transferível e em consonância com o Regulamento do Sínodo Geral em vigor naquele momento. Não menos da metade dos membros eleitos devem ser membros leigos do Comitê.

*Fim do Anexo A.*

## **Anexo B: Aviso de Privacidade**

O Conselho dos Arcebispos preparou este Aviso de Privacidade para explicar o que se pode esperar quando coletamos e tratamos suas informações pessoais de acordo com o RGDP do Reino Unido e o *Data Protection Act* de 2018.

### **Responsável pelo Tratamento dos Dados**

O Responsável pelo Tratamento dos Dados é a seguinte organização:

- The Archbishops' Council of the Church of England  
Church House  
Great Smith Street  
Londres  
Código Postal SW1P 3AZ

### **1. Por que coletamos e usamos seus dados pessoais:**

As informações pessoais que coletamos são coletadas para os seguintes propósitos:

- i) Para entrar em contato com você para lhe convidar a participar da consulta. Podemos contatar você diretamente, ou você pode receber o convite da coordenação de um grupo de partes interessadas do qual participa.
- ii) Para coletar suas respostas às perguntas e analisá-las para produzir um relatório para o **Conselho dos Arcebispos**. A proposta final para o Sínodo Geral (proposta para julho de 2022) buscará, na medida do possível, manter o sigilo das respostas específicas.

### **2. As categorias de dados pessoais que coletamos:**

As informações que tratamos para os propósitos acima podem incluir:

- Título, nome, função/cargo e detalhes de contato (como endereço de e-mail)
- Opiniões pessoais – a ser utilizadas apenas na fase de análise da criação do relatório para o **Conselho dos Arcebispos**

Também tratamos "categorias especiais" de informações, que podem incluir:

- Religião, crenças espirituais ou filosóficas

Não estamos buscando coletar dados de categoria especial. No entanto, caso você ocupe um cargo, seus dados de crença religiosa serão coletados por padrão (por exemplo, títulos que você possa ter devido a seu papel ou cargo na Igreja da Inglaterra). Nos casos em que você incluir dados de categoria especial como parte de sua resposta, só os utilizaremos caso informem significativamente nossa análise.

### **3. Base legal para o uso de suas informações:**

Coletamos e usamos dados pessoais de forma consoante com os seguintes fundamentos legais:

Dados pessoais

- **Consentimento (RGDP do Reino Unido, Artigo 6(1)(a))**

Dados de categoria especial (ver Seção 2 acima)

Documento de Consulta: Comissão de Nomeações da Coroa (CNC) de Canterbury

- **Consentimento explícito (RGDP do Reino Unido, Artigo 9(2)(a))**

#### **4. De quem coletamos ou com quem compartilhamos suas informações:**

Nós coletamos suas informações de:

- Você como parte interessada.
- Obtivemos seus dados de contato dos registros da Igreja da Inglaterra, ou o e-mail de consulta pode ter sido encaminhado a você pela coordenação do grupo de partes interessadas do qual você faz parte. Utilizamos seu endereço de e-mail para fazer o contato inicial com você com o convite para participar desta consulta.

Seus dados só serão visualizados e analisados pelo pessoal de apoio à consulta e pelo **Conselho dos Arcebispos**. Eles formarão a base de um relatório a ser apresentado ao **Conselho dos Arcebispos**.

A proposta final levada ao Sínodo Geral em julho de 2022 não conterá nenhum dado pessoal. Nos casos em que esta mencionar respostas à consulta, os dados serão anonimizados. A proposta será compartilhada com a Comunhão Anglicana e publicada como parte dos trabalhos do Sínodo Geral.

#### **5. Seus dados não serão transferidos para fora do Reino Unido**

Quaisquer dados pessoais recebidos só serão armazenados e tratados dentro do Reino Unido.

#### **6. Por quanto tempo mantemos as informações?**

Manteremos suas respostas durante um período de 12 meses após o término do período de consulta a fim de assegurar que os dados sejam precisos e completos e para responder a quaisquer dúvidas que você possa ter sobre o uso desses dados.

O relatório apresentado ao **Conselho dos Arcebispos** e a proposta serão mantidos permanentemente e arquivados de acordo com os procedimentos de arquivamento das IENs.

#### **7. Seus direitos:**

Você tem os seguintes direitos em relação aos seus dados pessoais:

- O direito de ser informado/a sobre quaisquer dados que tenhamos a seu respeito;
- O direito de solicitar uma cópia de seus dados pessoais que temos sobre você;
- O direito de solicitar a correção de quaisquer dados pessoais se forem considerados imprecisos ou desatualizados;
- O direito de solicitar que seus dados pessoais sejam apagados quando não for mais necessário os retermos;



- O direito, quando houver uma disputa em relação à precisão ou ao tratamento de seus dados pessoais, de solicitar uma restrição ao tratamento posterior destes dados.

Para exercer estes direitos, favor entrar em contato com a Equipe de Proteção de Dados usando as informações de contato fornecidas abaixo. A Política de Direitos Individuais das IENs está disponível mediante solicitação.

#### **8. Reclamações ou preocupações:**

Caso tenha alguma dúvida sobre o tratamento de seus dados acima descrito, entre em contato com Elise Sandham no endereço

[elise.sandham@churchofengland.org](mailto:elise.sandham@churchofengland.org)

Caso você tenha alguma preocupação ou dúvida sobre como seus dados pessoais são tratados pela consulta, pedimos que entre em contato com o Encarregado de Proteção de Dados no endereço

[gdpr@churchofengland.org](mailto:gdpr@churchofengland.org),

online no site [National Church Institutions data protection | The Church of England](#), ou via telefone no número 020 7898 1114.

Você tem o direito de apresentar uma reclamação a qualquer momento ao Escritório do Comissário de Informações (ICO) on-line no seguinte link:

[Your personal information concerns | ICO](#), ou por telefone no número 0303 123 1113 (tarifa local).

*Fim do Anexo B.*